

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

P A R E C E R N° 301/70

Aprovado em 25/ 11/70

Desaconselha a autorização de funcionamento dos cursos de Ciências Administrativa, Ciências Contábeis e de Relações Públicas, do Instituto de Ensino Superior "Bela Vista", da Capital.

PROCESSO CEE-n° 896/70

INTERESSADO:- INSTITUTO DE ENSINO SUPERIOR "BELA VISTA" - CAPITAL
CÂMARA DE PLANEJAMENTO

RELATORA:- Conselheira MARIA BRAZ

1. Determina o Artigo 2° do Decreto-lei n° 464, de 11 de fevereiro de 1 969:

"Será negada autorização para funcionamento de universidade instituída diretamente ou estabelecimento isolado de ensino superior quando, satisfeitos embora os mínimos requisitos prefixados, a sua criação não corresponda às exigências do mercado de trabalho, em confronto cora as necessidades do desenvolvimento nacional ou regional".

2. É pois, tendo em vista esse dispositivo legal que o processo vem a este Colegiado, encaminhado pelo Conselho Federal de Educação, a fim de que se ofereça pronunciamento relativo à:

- a)- conveniência do empreendimento e seu interesse social.
- b)- situação do mercado de trabalho nas áreas dos cursos solicitados.

3. Três seriam os cursos iniciais pretendidos pela Faculdade cuja autorização de funcionamento se requer: Ciências Administrativas, Ciências Contábeis e Relações Públicas.

4. A ultima área citada vem encontrando pequena receptividade entre a população escolar do Estado de São Paulo. Na Capital é o Curso de Relações Públicas mantido pela Faculdade de Comunicações Culturais da Universidade de São Paulo e pela Faculdade de Artes Plásticas e Comunicações da Fundação Armando Álvares Penteado. O total de alunos matriculados em ambas, no corrente ano letivo, não alcança a duas centenas - respectivamente 91 e 102 - devendo a diplomação ser de pouco menos de 50.

5. O Curso de Relações Públicas autorizado para a Faculdade de Economia, Administração de Empresas e Relações Públicas de Moji das Cruzes não chegou a concretizar-se, por falta de interessados, não havendo previsão para sua instalação em 1 971, segundo informações que obtivemos.

6. É possível que o enorme mercado de trabalho em potencial no setor, quando sensibilizado, venha a determinar a expansão desse ramo de ensino, pois é ainda muito recente a regulamentação da profissão (Decreto nº 63283, de 26.9.1968).

7. Assaz diversa é a situação no campo das Ciências Administrativas e Contábeis.

8. Inicialmente, é de notar-se que as condições do meio devem, necessariamente, ser examinadas em face do contexto da região que se convencionou chamar de a "Grande São Paulo" e que abrange a Capital, Osasco, Guarulhos, Moji das Cruzes e Municípios do ABC - Santo André, São Bernardo do Campo e São Caetano do Sul, dada a continuidade urbana que se estabeleceu entre essas cidades. Há uma população que diariamente se desloca entre esses Municípios para o trabalho e para o estudo.

9. Das trinta (30) escolas do ramo existentes no Estado, seguramente 15 que mantêm cursos de Administração de Empresas, estão situadas no distrito geo-educacional da Grande São Paulo, e dentre as dez (10) em funcionamento na Capital cinco (5) se localizam na zona central da cidade, em cujos limites se inclui parte do subdistrito da Bala Vista inclusive a Rua João Passalacqua, onde está construído um dos edificios destinados à Faculdade. Fora desse perímetro central, mas ainda no mesmo Subdistrito da Bela Vista, encontra-se outra dessas escolas, criada ha menos de um lustro (Faculdades Metropolitana Unidas). Cerca de, aproxima

damente seis quadras distante desta última, situam-se duas das mais antigas Faculdades desse setor de ensino, (Pontifícia Universidade Católica e Fundação Escola de Comercio Álvares Penteado). Um percurso de 2.400 metros, mais ou menos, leva desse ponto às proximidades da Rua Dona Ignácia Uchoa, onde está edificado o outro prédio da Faculdade requerente.

10. Tomando-se marco zero da cidade como referenciadas distancias aproximadas desse ponto a que se acham as Faculdades mencionadas são as seguintes:

Faculdade requerente (Bela Vista)	1.300 metros
Faculdades Metropolitanas Unidas	800 "
Faculdade de Ciências Econômicas de São Paulo - Fundação Escola de Comercio "Álvares Penteado" - 900 vagas	600 "
Faculdade da Universidade Católica de São Paulo	1.300 "
Outro edifício da Faculdade requerente (Vila Mariana)	3.000 "

Além das supra-mencionadas, constam ainda, na Capital, os seguintes estabelecimentos, que mantêm os mesmos cursos solicitados:

1. Escola de Administração de Empresas de São Paulo, da Fundação Getúlio Vargas - 400 vagas;
2. Escola Superior de Administração e Negócios, da ação Social "Pe. Sabóia de Medeiros", da Pontifícia Universidade Católica de São Paulo - 480 vagas;
3. 3) Faculdade de Ciências Econômicas, Contábeis e Atuariais "Coração de Jesus" - 300 vagas;
4. 4) Faculdade de Ciências Econômicas e Administrativas "D. Pedro II" - 600 vagas;
5. 5) Faculdade de Ciências Econômicas - 280 vagas de Administração de Empresas - 140 vagas da Universidade Mackenzie;
6. Faculdade de Economia e Administração da Universidade de São Paulo - 450 vagas;
7. Faculdade de Ciências Econômicas São Luiz - 600 vagas
8. Faculdade de Administração de Ciências Econômicas "Santana" não fixadas as vagas;
9. Faculdade de Economia, Finanças e Administração de São Paulo - não fixa das as vagas.

11. De acordo com dados constantes em relatórios elaborado pelo Instituto de Pesquisas Econômicas - IPE, da Universidade de São Paulo por solicitação das Secretarias da Educação e Planejamento do Estado de São Paulo - "O Ensino Superior em São Paulo" (Aspectos quantitativos e qualificativos de sua expansão) - "dos 85.268 alunos matriculados no Estado em 1968, em todos os cursos, 12.967 (15,2%) pertenciam ao ramo das Ciências Econômicas e Administrativas e, destes, 9.016, ou sejam 70%, se concentravam na Grande São Paulo".

12. Se examinarmos tais matrículas por séries, verificaremos que 34.577 alunos estavam então matriculados na 1ª série de todos os cursos, dos quais 18.259 na Grande São Paulo, e que, dos 5.654 incluídos na área de economia e administração em todo o Estado, 4.159 frequentavam

estabelecimentos sítos nesse distrito geo-educacional. Como a Grande São Paulo, em 1965, acusava apenas 1306 matrículas na 1ª série nessa área de estudos, e certo ter ocorrido um incremento de 220% nas matrículas iniciais em apenas três anos,

13. Considerados os números supra, é fácil constatar que só a região da Grande São Paulo está se preparando para formar cerca de quatro mil (4.000) desses profissionais por ano.

14. Análise de outros dados que figuram no mesmo relatório demonstram que, dos 12.967 alunos matriculados em 1968, em todo o Estado, no ramo de ensino ora em foco, 3.950 frequentavam o curso básico de Ciências Econômicas e Administrativas, 3.090 o Curso de Administração de Empresas, 496 os de Cursos de Ciências contábeis e Atuariais e os demais, que ultrapassavam 5.000, o Curso de Ciências Econômicas. Dos 5.654 matriculados na 1ª série, no mesmo ano letivo, 1.209 o eram no curso de Administração de Empresas, afora 2.942 que haviam iniciado o curso básico de Faculdade de Ciências Econômicas e Administrativas. A esse contingente se deve crescer, certamente, o dos cursos de Ciências Administrativas autorizados a funcionar após 1968, bem como o resultante da expansão das matrículas nos estabelecimentos então existentes, eis que 60% dos pesquisados revelaram pretender ampliá-las, fosse por alteração nas instalações, por multiplicação no número de turnos, por aumento no número de alunos por turma, fosse ainda pela introdução ou aumento no número de aulas comuns.

15. De fato, dados que obtivemos através de consulta direta às escolas de Administração de Empresas da área geo-educacional da Grande São Paulo acusam o total de 1.725 diplomados no corrente ano letivo, sendo de notar-se que, em futuro próximo, esse número será sensivelmente maior porquanto, cinco desses estabelecimentos estão em funcionamento apenas há um, dois ou três anos.

16. Podemos, então, concluir que a oferta de recursos humanos, no campo da Administração de Empresas, nesse mercado de trabalho, por vertiginoso que seja o seu crescimento, brevemente tenderá a superar a demanda.

17. Os poucos dados estatísticos disponíveis sobre mercado de trabalho, em São Paulo, no que toca a oferta e à procura desses profissionais, parecem não levar a diferente conclusão.

18. Dentre os processos de recrutamento e seleção da força de trabalho, dois foram objeto de análise em relatório elaborado pela Secretaria do Planejamento: o das agências de emprego e o dos anúncios.

19.No primeiro, "o exame dos dedos colhidos evidenciou, inicialmente, que a área de atuação das agências esta circunscrita as faixas de pessoal de nível médio e superior, para as categorias de profissionais dos setores administrativos e de produção, principalmente". Em alguns meses do ano de 1969, para 3.090 vagas nas funções de Administração, Escritório e 445 nas de Organização, Racionalização, Finanças foram, respectivamente, inscritos 7.279 e 1.704 candidatos e colocados 1.015 e 96 entrevistados.

20. No segundo, uma distribuição percentual dos anuncios por Grupos de Funções nos dois relevantes jornais da Capital em publicações de ofertas de emprego, acusou, nos anos de 1 965, 1 966 e 1 967, respectivamente, 40,8%, 40,6% e 36,2% para as funções de administração e Direção.

21. Registra, ainda, o trabalho em apreço que os dados coletados autorizam supor que se está muito mais diante de uma "escassez qualitativa" do que "quantitativa".

Então, e como "só a qualidade excepcional dos padrões culturais e pedagógicos poderia tornar uma escola supérflua, em face das condições do mercado de trabalho, em escola útil, do ponto de vista social, já que o seu efeito criador e multiplicador não poderá deixar de ser, em qualquer hipótese, socialmente fecundo", sugerimos que se desaconselhe a criação da Faculdade de Ciências Administrativas, Contábeis e Relações Públicas "Bela Vista".

22.A questão patrimonial da Faculdade requerente não está sob exame neste Colegiado.

23.Queremos, todavia, informar, pela gravidade de que o fato se reveste, que recebemos da Sr^a Presidente da "Associação União Beneficente das Irmãs de São Vicente de Paulo de Gysegen" cópia de ofício dirigido ao Sr. Presidente do Conselho Estadual de Educação, no qual comunica situação inteiramente peculiar quanto à posse do imóvel em que a Faculdade pretende instalar-se.

24. Para os efeitos que forem julgados convenientes, fazemos juntar a este processo a aludida cópia, que nos foi entregue.

C. Planejamento, aos 16 de novembro de 1970.

(aa) - Conselheiro Paulo Nathanael P. de Souza - Presidente

Cons^a Maria Braz - Relatora

Cons. Jair de Moraes Neves

Cons. Eloysio Rodrigues da Silva

Cons. Olavo Baptista Filho